

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 24\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Mesa da Presidência

CONVOCATÓRIA

São, por este meio, convocados os Deputados à Assembleia Nacional Popular, para a III Sessão Legislativa Extraordinária da II Legislatura, que terá lugar no Palácio da Assembleia Nacional Popular, no dia 29 de Novembro de 1985, com início às 18,30 horas.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, na cidade da Praia, aos 20 de Novembro de 1985. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.

Secretaria-Geral

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação da Mesa da Assembleia Nacional Popular, terá lugar no dia 29 de Novembro de 1985, a 3.ª Sessão Extraordinária da II Legislatura, da Assembleia Nacional Popular, cujos trabalhos decorrerão no Palácio da Assembleia Nacional Popular, a partir das 18,30 horas.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na cidade da Praia, aos 20 de Novembro de 1985. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

AVISO

Os Ex.^{mas} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1986, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam das Portarias n.º 33/77 e 11/82, insertas nos *Boletins Oficiais* n.º 41/77 e 9/82.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 125/85, de 9 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/85.

Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 126/85, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/85, de 9 de Novembro.

Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 127/85, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/85 de 9 de Novembro.

Partido Africano da Independência de Cabo Verde:

Conselho Nacional.

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria-Geral do Governo

Rectificações

Por ter saído com inexactidão o Decreto-Lei n.º 125/85, de 9 de Novembro de 1985, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/85:

1. No quadro a que se refere o seu artigo 3.º devem ser feitas as seguintes rectificações:

Onde se lê:	Deve ler-se:
26.06.90	20.06.90
50.09.10 20%	50.09.10 25%
51.03.20 20%	51.03.20 12%
55.09.58	55.09.56

A seguir ao artigo pautal 55.09.76 deve acrescentar-se:

55.09.78 10%

2. Na nota 4:

Onde se lê: «87.02.30 Os automóveis usados, de turismo, de praça e de desporto, para transporte de pelo menos 9 pessoas incluindo o condutor, pagam direitos segundo a seguinte fórmula»:

Deve ler-se: «87.02.30 Os automóveis usados, de turismo, de praça e de desporto, para transporte de até 9 pessoas, incluindo o condutor, pagam direitos segundo a seguinte fórmula»:

3. Na nota 5, onde se lê: 'f = Taxa que competir ao respectivo veículo no estado de novo».

Deve ler-se: T = Taxa que competir ao respectivo veículo no estado novo.

Por ter saído com inexactidão o Decreto-Lei n.º 126/85, de 9 de Novembro de 1985, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/85:

1. No texto do decreto-lei onde está «o presente decreto-lei entra em vigor no mês seguinte ao da sua publicação».

Deve ler-se: Art. 40.º. O presente decreto-lei entra em vigor no mês seguinte ao da sua publicação.

2. Na tabela a que se refere o artigo 1.º do mesmo decreto-lei:

Onde está:	Deve ler-se:
17.08.10/90	19.08.10/90
22.03.10/22.07.60	22.04.10/22.07.60
40.11.01/10 taxa ilegível	40.11.01/10 18%
4.0.14.30	40.14.30
83.09.10 ... taxa ilegível	83.09.10 30%

3. Na nota 2), onde se lê: 32.06:35; deve ler-se: 33.06.35.

4. Na nota 10), onde se lê: «87.02 Os automóveis de turismo, de praça e de desporto, para o transporte de pelo menos 9 pessoas incluindo o condutor, pagam imposto de consumo de acordo com a seguinte fórmula»:

Deve ler-se: 10) 87.02 Os automóveis de turismo, de praça e de desporto, para transporte de até 9 pessoas, incluindo o condutor, pagam imposto de consumo de acordo com seguinte fórmula:

No preâmbulo do Decreto-Lei n.º 127/85, de 9 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/85, no 2.º período do primeiro parágrafo, onde está — «como forma de solução», deve ler-se — «como forma de selecção».

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, 19 de Novembro de 1985. — Pelo Secretário-Geral do Governo, *Onildo Melício Pires*.

PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE

Conselho Nacional

Lista dos funcionários que ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 73/84 de 28 de Julho, integram o quadro privativo do PAICV:

Número de ordem	Nomes	Categoria	Nomeação
1	Silvestre Pina Ribeiro.	2.º oficial	Provisória
2	Alberto Alves	3.º oficial	Definitiva
3	Francisco Manuel da Graça	3.º oficial	Provisória
4	Francisco Pinto Coelho.	3.º oficial	Provisória
5	Maria Manuela de Barros Firmino Morais...	3.º oficial	Definitiva
6	Maria Manuela Barbosa	3.º oficial	Provisória
7	Margarida Júlia Souto Amado... ..	Esc.-dact. princ.	Definitiva
8	Dulcelina Lopes Correia Sanches Tavares Semedo	Esc.-dact. 2.ª clas.	Definitiva
9	Ondina de Pina Nobre.	Esc.-dact. 2.ª clas.	Provisória
10	Arminda Delgado Gonçalves	Esc.-dact. 2.ª clas.	Provisória
11	Armindo João Monteiro	Esc.-dact. 2.ª clas.	Provisória
12	Ana Maria Fortes Silva	Esc.-dact. 2.ª clas.	Provisória
13	Ricardino Veiga Coelho	Esc.-dact. 2.ª clas.	Provisória
14	Edna Maria Barros dos Reis Borges	Esc.-dact. 2.ª clas.	Provisória
15	Jorge Tavares Silva ...	Cond. 2. classe	Provisória
16	José Mendes Martins...	Cond. 2.ª clas.	Provisória
17	Pedro Escolástico Ferreira Barbosa	Enc. 1.ª classe	Definitiva
18	Maria Virgínia Semedo Barreto	Contínuo	Provisória
19	Maria Cecília Rocha...	Contínuo	Provisória
20	Euclides Augusto Fonseca Tavares	Aprendiz	Provisória
21	Marcela Maria Vieira.	Servente	Definitiva
22	Joana Marcelina da Cruz	Servente	Definitiva
23	Maria Gertrudes Brito	Servente	Provisória

Partido Africano da Independência de Cabo Verde (FAICV) — Conselho Nacional, na Praia, 9 de Agosto de 1985. — Pelo Secretário do Conselho Nacional, *Olívio Melício Pires*, Secretário do Conselho Nacional e Membro da Comissão Política.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 7 de Outubro de 1985:

Maria da Conceição Barbosa Ferro, candidata classificada em concurso — nomeada, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, do quadro do pessoal da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, nos termos do artigo 26.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular, conjugada com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1985).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 16 de Novembro de 1985. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 30 de Outubro de 1985:

Oswaldo Euclides Silva Pereira, técnico superior de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral do Comércio — requisitado à referida Direcção-Geral e autorizado a prestar serviço em comissão, no Banco de Cabo Verde, Direcção das Relações com o Estrangeiro e Controlo de Câmbios, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1985.

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 8 de Novembro de 1985:

Maria Celeste Vieira Moniz, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna — concedidos 20 (vinte) dias de licença registada, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 1985.

Maria da Luz Monteiro dos Santos Gomes Timas da Veiga assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Interior.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 13.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de Novembro de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 7 de Março de 1985:

Concelho de S. Vicente:

Alcídia Gertrudes Vaz, candidata inscrita — revalidado o contrato de prestação de serviço docente para o ano

lectivo de 1984/85 na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 68-B, de Madeiral.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

De 24 de Setembro.

Joelie Mambourg — revalidado o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1985/86, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola de Formação de Professores do Ensino Secundário.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 49.º, artigo 30.º do orçamento vigente.

De 26:

Pedro Paulo Borges Semedo — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de contínuo do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, com colocação no Liceu de Santa Catarina.

Milícia dos Reis Borges — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, com colocação no Liceu de Santa Catarina.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 26.º-A, artigo 193.º-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1985).

De 16 de Outubro:

Joaquim António Medina dos Santos, revalidado o contrato de prestação de serviço docente, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de Achada de Santo António, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 68.º do orçamento vigente.

De 19:

Licenciados, José Maria Monteiro Semedo, professor de 4.º nível do Liceu «Domingos Ramos», Alberto da Mota Gomes, director do Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário, António Germano Lima, técnico superior do Ministério da Educação e Cultura, Daniel António Pereira, técnico superior do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Jorge Manuel de Sousa Erito, técnico superior do Ministério do Desenvolvimento Rural, Artur Jorge Correia, técnico superior do Ministério da

Saúde e Assuntos Sociais e Manuel Alves da Rocha, funcionário do CENFA — nomeados nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, e, em regime de acumulação e durante o ano lectivo de 1985/86, para leccionarem no Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 304.º do orçamento vigente.

Concelho de S. Nicolau:

Lurídice Zenaida dos Santos da Costa, candidata inscrita — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo de 1985/86 na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 32-B, de Preguiça.

Odílio Rocha Monteiro, professor do Ensino Básico Elementar de serviço eventual com colocação na Escola n.º 2, de Assomada — transferido para o Posto n.º 202, de Achada S. Filipe, Granja, concelho da Praia.

Mário Nunes Coelho Mendonça, professor do Ensino Básico Elementar, de serviço eventual, com colocação no Posto 151, de Assomada — transferido para o Posto 202, de Achada S. Filipe, concelho da Praia.

Renato Ulisses Gomes Monteiro, professor do Ensino Básico Elementar, de serviço eventual, com colocação no Posto 151, de Assomada — transferido para o Posto 202, de Achada S. Filipe, Granja, concelho da Praia, na vaga deixada pelo professor Estevão Moreira.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Novembro de 1985).

De 24:

Cecília Maria Carvalho de Lima, professora do Ensino Básico Elementar, de serviço eventual, com colocação na Escola n.º 6, da vila de Nova Sintra, concelho da Brava — transferida, a seu pedido, para o Posto n.º 9, de Mendes Faleiro, concelho da Praia. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1985).

De 26:

Concelho de S. Vicente:

António David Soares, candidato inscrito — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo de 1985/86, na categoria de professor de 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira de Craquinha.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

João Alexandre da Silva Borges — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para exercer o cargo de professor de posto escolar, de serviço eventual, de

vendo entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço reconhecida por despacho desta mesma data.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de Novembro de 1985).

De 29:

Alberto Tavares Silva Cabral — contratado para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1985/86, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Cruz, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 20.º, artigo 145.º do orçamento vigente.

De 1 de Novembro:

António Lopes de Pina — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço durante o ano lectivo de 1985/86, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar da Brava, ficando com direito à percepção do vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 19.º, artigo 138.º do orçamento vigente.

Francisco Fernandes de Pina, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual e colocado no Posto 188, de Furna, concelho da Brava, na vaga deixada por Silvestre Vaz Lopes destacado para alfabetização.

José Maria Soares Gonçalves, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual e colocado no Posto 223, de Ribeirão Milho, concelho do Tarrafal, na vaga deixada por José Pedro Levy que não se apresentou.

Mateus Mendes da Costa, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual e colocado no Posto n.º 107, de Mato Brasil, na vaga de Emanuel Cardoso que não se apresentou.

São contratados para leccionar no ano lectivo de 1985/86, na categoria de professor de 2.º nível, 3.ª classe, os candidatos (posto escolar), a seguir discriminados:

Concelho da Ribeira Grande:

Nicolau Tolentino da Graça — no Posto Escolar n.º 9-B, de Manta Velha.

Concelho do Paúl:

António Jorge Salomão — no Posto Escolar n.º 21-B, de Penedo.

Arlinda Vitória Neves do Rosário — no Posto Escolar n.º 20-B, de Passagem;

Lourdes dos Santos Lopes — no Posto Escolar n.º 142-B, de Estância de Pedra.

Concelho do Porto Novo:

Senhorinha Medina Gonçalves — no Posto Escolar n.º 27-B, de Ribeira das Patas;

António Sabino Gonçalves — no Posto Escolar n.º 122-B, de Ribeira Fria.

Concelho de S. Nicolau:

Matilde dos Santos de Oliveira — no Posto Escolar n.º 97-B, de Fragata;

Clara Maria Ferreira — no Posto Escolar n.º 27-B, de Ribeira Prata.

São revalidados os contratos de prestação de serviço docente no ano lectivo de 1985/86, na categoria de professor de 2.º nível, 3.ª classe, dos candidatos inscritos (posto escolar), a seguir discriminados:

Concelho de Ribeira Grande:

Joana de Fátima Silva Dias de Barros — na Escola 2-B, da vila da Ribeira Grande.

Concelho do Paúl:

Maria da Luz Fortes — no Posto Escolar n.º 23-B, do Eito.

Maria do Livramento Chantre Faial — no Posto Escolar n.º 20-B, de Passagem.

Imelda Filomena Andrade Cruz, monitora escolar — admitida para leccionar no ano lectivo de 1985/86, no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

Oswaldo Rocha Lopes — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, na categoria de monitor especial, durante o ano lectivo de 1985/86, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 103.º do orçamento vigente.

Valentina Germana dos Reis, contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1985/86 na categoria de professora de 3.º nível, de 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar do Porto Novo, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

Rosa Lopes Rocha Fortes — contratada, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1985/86, na categoria de professora de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar do Porto Novo, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81 de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 21.º, artigo 152.º do orçamento vigente.

Carlos João Briço da Cruz — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante

o ano lectivo de 1985/86, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de Achada de Santo António, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 68.º do orçamento vigente.

Licenciada Filomena Delgado Sá Nogueira — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1985/86, na categoria de professora de 4.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu «Domingos Ramos».

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente.

Maria Adelaide Vieira Lima Silva Lima, Isa Tatiana Pires Almeida e Afonso Cristina Cardoso — contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, colocados na Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir da data de início de funções, 7 de Outubro de 1985, 29 de Outubro de 1985 e 29 de Outubro de 1985, respectivamente.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 108.º do orçamento vigente.

Manuel João da Graça Moreira, professor do Ensino Básico Elementar, de serviço eventual, com colocação na Escola n.º 9-B, de Sal-Rei, concelho da Boa Vista — transferido para a Escola n.º 12, de Pedra Badejo, concelho de Santa Cruz.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Novembro de 1985).

De 2:

Adriano Augusto Duarte Silva Abreu, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Cruz — exonerado do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Novembro.

Lisender Neutel Chantre Querido dos Reis Borges e Emanuel Maria Soares, professores de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira — exonerados do referido cargo, a seus pedidos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1985.

De 4:

João Leitão Monteiro — revalidado o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1985/86, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu «Domingos Ramos», nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º

do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente.

De 8:

Severino Carlos Monteiro Silva — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1985/86, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu do Sal, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 26.º, artigo 186.º do orçamento vigente.

Considera nulo o despacho ministerial de 6 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/85, de 26 de Outubro, relacionado com a nomeação de Alfredo Amílcar Rodrigues Monteiro, no cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu de Santa Catarina.

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 24 de Junho de 1985:

Francisco Filomeno Évora Moura, habilitado com o curso de técnico médio de Navegação Marítima Pesqueira — nomeado, para exercer o cargo de piloto de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Marinha e Portos, Departamento Marítimo de Sotavento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 43.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 1 de Setembro de 1985:

Simão Gomes Monteiro, licenciado em Direito — nomeado, nos termos do artigo 38.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, do Decreto-Lei n.º 13/84, para exercer, provisoriamente o cargo de Procurador Regional de 3.ª classe do quadro da Magistratura do Ministério Público, com colocação na Procuradoria Regional de 2.ª classe de Santo António, devendo entrar imediatamente no exercício das suas funções, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 80.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro de 1985).

De 18 de Outubro:

Domingos António de Santo António Tavares do Canto — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de

3.º oficial do Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona, do Ministério da Justiça.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º-A, artigo 23.º-A, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Novembro de 1985).

De 28:

Esmeralda Monteiro dos Santos, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ora colocada na Procuradoria Regional da República de 1.ª classe da Praia — concedidos 6 meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Novembro do corrente ano.

De 5 de Novembro:

Maria do Carmo Tavares Moniz, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro de pessoal auxiliar do Gabinete do Ministro da Justiça.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1985).

De 18:

Dr. Rui Jorge de Melo Araújo, Juiz Regional de 3.ª classe, definitivo do quadro da Magistratura Judicial — concedida a licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1986.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 26 de Dezembro de 1984:

Evandro dos Santos Nunes — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado na Direcção Regional de Saúde de Barlavento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Novembro de 1985).

De 26 de Outubro de 1985:

Manuel Delgado, microscopista da Direcção-Geral de Saúde, em serviço na Brigada de Luta Contra o Paludismo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 17 de Outubro de 1985, que é do seguinte teor:

«Que o examinado encontra-se incapaz para continuar as suas actividades profissionais».

De 6 de Novembro:

Maria Odete Ma'os Rodrigues Pereira, enfermeira cooperante, em serviço na Delegacia de Saúde do Sal — transferida, a seu pedido, para a Direcção Regional de Saúde de Barlavento.

De 29:

Maria Isabel Correia Furtado — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de microscopista da Direcção-Geral de Saúde, com colocação na Brigada de Luta Contra o Paludismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Novembro de 1985).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Comunicação Social:

De 6 de Novembro de 1985:

Marcelina Sam Filipe Lopes Garcia — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 111.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1985).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 29 de Outubro de 1985:

Dr. André Lopes Afonso, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários do Ministério da Justiça — transferido, a seu pedido, nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 2 do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, para o Ministério da Educação e Cultura, Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 14.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro de 1985).

De 4 de Novembro:

Boaventura José dos Santos, juiz-regional de 2.ª classe de nomeação definitiva, do quadro da Magistratura do Ministério Público — concedida licença especial sem vencimentos, para efeitos de estudos.

De 15:

José Carlos da Luz Delgado, noticiarista-chefe, contratado, da Direcção-Geral de Informação — renovada por mais um ano, a licença especial sem vencimentos, para efeitos de prossecução de estudos.

De 18:

Salvador Landim de Barros, procurador sub-regional de 3.ª classe, definitivo, em serviço na Procuradoria Regional de Santa Catarina — concedida licença especial sem vencimentos, por um período de um ano renovável, nos termos da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro, com efeitos a partir da data de embarque para Portugal.

Inácio Felino Rosa de Carvalho, 3.º oficial de nomeação provisória do Ministério dos Negócios Estrangeiros — renovada por mais um ano a licença especial sem vencimentos para efeitos de prossecução de estudos.

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 26 de Outubro de 1985:

Marcelino de Lourdes Mendes Oliveira Tavares, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Finanças — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigos 46.º e 50.º n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro de 1985).

De 8 de Novembro:

Mário César Ludgero Fernandes Correia, secretário de Finanças estagiário da Direcção-Geral de Finanças — exonerado a seu pedido, das referidas funções, a partir de 14 de Novembro de 1985, afim de prosseguir os estudos em Portugal.

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

De 13 de Novembro de 1985:

Rita Maria Ramos Almeida, servente da Direcção-Geral do Comércio — transferida, para o Gabinete do Secretário de Estado, indo ocupar a vaga deixada pela servente Maria Fernanda Soares de Carvalho, nomeada contínuo da Direcção-Geral do Comércio.

Despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 1 de Outubro de 1985:

Maria Filomena da Silva Abreu Mendes, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.º nível de 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 14 de Maio de 1985.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1985).

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 8 de Novembro de 1985:

Monique Liliane Maurice Lima, técnica de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Outubro de 1985, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Apta a retomar as suas actividades profissionais».

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, em 18 de Novembro de 1985, os contratos de prestação de serviço, publicados no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 38/85, e respeitante aos seguintes docentes:

Professores do Ensino Básico Elementar:

Domingos Pascoal Monteiro Lopes.
Maria de Lourdes Fonseca Lopes.
Maria Júlia Monteiro Inácio.

Para os devidos efeitos se comunica que Maria Belmira Pinto Correia e Silva, técnica auxiliar de administração da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego, que se encontrava no estrangeiro, em comissão eventual de serviço — reassumiu as suas funções no dia 13 de Setembro do corrente ano.

Por despacho de 1 de Novembro de 1985 do Camarada Ministro, foram colocados nas escolas a seguir indicadas; os seguintes docentes; que tomaram posse como provisórios do Posto Escolar do Ensino Básico Elementar, no ano lectivo findo:

Provisórios do Ensino Básico Elementar.

Dulce Gabriela Ramos — Escola 2-B, da Praça Nova;
Faustina Maria Santos — Escola 3-B, do Mindelo;
Maria Cristina Maio da Luz — Escola 6-B, da Ribeirinha;
Maria do Livramento Oliveira — Escola 6-E, da Ribeirinha;
Maria de Lourdes Lopes — Escola 7-B, da Ribeira Bote;
Maria Alice Cruz — Escola 7-B, da Ribeira Bote;
Maria do Livramento dos Reis Évora — Escola 7-B, da Ribeira Bote;
Maria de Fátima Rodrigues Pires — Escola 7-B, da Ribeira Bote;
Miguel Vicente Monteiro — Escola 7-B, da Ribeira Bote;
Arlinda Lopes Fortes Silva Medina — Escola 7-B, da Ribeira Bote;
Hirondina Francisca Andrade Miranda — Escola 8-B, do Mindelo;
Carmem Medina Pereira Lizardo — Escola 9-B, de Chã de Cemitério;
Maria Paula Lima da Luz Brito — Escola 10-B, do Monte Sossego;
Isabel Maria Bandeira — Escola 10-B, do Monte Sossego;
Maria Auxília Monteiro — Escola 11-B, da Ribeira de Craquinha;

Provisórios de Posto Escolar:

Maria Auscária dos Reis Craveiro — Escola 3-B, do Mindelo;
Maria do Céu Pinto Cid — Escola 3-B, do Mindelo;
Lucília Vieira Leda — Escola 2-B, da vila Ponta do Sol.

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 38/85, de 25 de Setembro, o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 14 de Setembro de 1985, respeitante à revalidação de professores de posto escolar, novamente se rectifica o seguinte:

Concelho da Brava:

Onde se lê:

- 3. Crisanto Maria Fonseca.
- 21. Carlota Sena Spencer.
- 25. Belmiro Cardoso Vieira.
- 32. Ascensão Lopes Andrade.

Concelho da Brava:

Deve ler-se:

- 3. Crisanta Maria Fonseca.
- 21. Carlota Sena Sequeira.
- 25. Belmira Cardoso Vieira.
- 32. Helena Ascensão Lopes Andrade.

Por ter saído de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 38/85, de 25 de Setembro, o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 6 de Setembro de 1985, relacionado com a nomeação de Celeste Ascensão Duarte Cardoso, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... do Liceu «Domingos Ramos».

Deve ler-se:

... da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 75.º do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 21 de Novembro de 1985.—O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Clara Brito, na qualidade de con-

signatária a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 cartão de conteúdo ignorado, vindo de Lisboa, no n/m «Elsie», entrado neste porto em 18 de Dezembro de 1984, sob a c/m fiscal n.º 129/84, constante da lista de pequenas encomendas, objecto do processo administrativo n.º 137/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 15 de Novembro de 1985.—O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(239)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Joana Vaz Pereira, na qualidade de consignatária a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

5 volumes de conteúdo ignorado, vindos de Lisboa, no n/m «Elsie», entrado neste porto em 5 de Fevereiro de 1985, sob a c/m fiscal n.º 6/85, constante da lista de pequenas encomendas, objecto do processo administrativo n.º 139/85.

Alfândega da Praia, 15 de Novembro de 1985.—O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*,

(240)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Maria José Pires Queita, na qualidade de consignatária a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 pacote com roupas e géneros, vindo de Lisboa, no n/m «Elsie», entrado neste porto em 5 de Fevereiro de 1985, sob a c/m fiscal n.º 6/85, constante da lista de pequenas encomendas, objecto do processo administrativo n.º 140/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 15 de Novembro de 1985.—O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*,

(241)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Bernarda Livramento, na qualidade de consignatária a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

2 volumes objectos de uso pessoal, vindos de Lisboa, no n/m «Elsie», entrado neste porto em 5 de Fevereiro de 1985, sob a c/m fiscal n.º 6/85, constante da lista de pequenas encomendas, objecto do processo administrativo n.º 141/85.

Alfândega da Praia, 15 de Novembro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*,

(242)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Maria da Conceição Monteiro, na qualidade de consignatária a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

2 cartões com roupas, vindos de Lisboa, no n/m «Elsie», entrado neste porto em 5 de Fevereiro de 1985, sob a c/m fiscal n.º 6/85, constante da lista de pequenas encomendas, objecto do processo administrativo n.º 142/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 15 de Novembro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*,

(243)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados o dono, consignatários ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

2 volumes conteúdo ignorado, com a marca Ciza, vindos de Lisboa, no n/m «Santo Antão», entrado neste porto em 17 de Fevereiro de 1985, sob a c/m fiscal n.º 14/85, constante da lista de pequenas encomendas, objecto do processo administrativo n.º 145/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 15 de Novembro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(244)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Sérgio António, na qualidade de consignatário a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 embrulho de conteúdo ignorado, vindo de Lisboa, no n/m «Santo Antão», entrado neste porto em 17 de Fevereiro de 1985, sob a c/m fiscal n.º 14/85, constante da lista de pequenas encomendas, objecto do processo administrativo n.º 146/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 15 de Novembro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(245)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Dominica Andrade, na qualidade de consignatária a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 bolsa contendo 31 relógios eletrónicos, vinda de Dakar, no avião do Air Senegal, entrado no aeroporto da Praia em 9 de Junho de 1984, sob o c/m fiscal n.º 47/84, objecto do processo administrativo n.º 149/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 15 de Novembro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(246)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Crizanta Rocha, na qualidade de consignatária a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 máquina de costura, vinda de Rotterdam, no n/m «Santiago», entrado neste porto em 21 de Janeiro de 1985, sob a c/m fiscal n.º 1/85, constante da lista de pequenas encomendas, objecto do processo administrativo n.º 150/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 15 de Novembro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(247)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Maria José Pires Queita, na qualidade de consignatária a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 cartão com roupas, vindo de Lisboa, no navio a motor «Elsie», entrado neste porto em 6 de Março de 1985, sob a c/m fiscal n.º 21/85, constante da lista de pequenas encomendas, objecto do processo administrativo n.º 153/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 15 de Novembro de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(248)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado torna público que nos autos de alteração de nome, em que é requerente Miguel Silva, solteiro, trabalhador, natural da

freguesia de Nossa Senhora da Lapa concelho de São Nicolau, residente em Estância Bráz, filho de Pulquéria Eugénia Silva, correm éditos de 30 dias a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido, que consiste na seguinte modificação de nome.

Miguel Silva para Miguel João Almeida, nome pelo qual é conhecido e tratado por todos desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 9 de Novembro de 1985. — O chefe dos Serviços Centrais, *David Almir Ramos*.

(249)

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado torna público que nos autos de alteração de nome, em que é requerente Silvestra Maria dos Santos Cruz, solteira, maior, doméstica, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Grande, residente habitualmente em Dinamarca, filha de Marcos André da Cruz e de Antónia Joana Santos correm éditos de 30 dias a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido que consiste na seguinte modificação de nome.

Silvestra Maria dos Santos Cruz para Sílvia dos Santos Cruz nome pelo qual é conhecida e tratada por todos desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 9 de Novembro de 1985. — O chefe dos Serviços Centrais, *David Almir Ramos*.

(250)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Santa Catarina

EXTRACTO

O CONSERVADOR/NOTÁRIO:
JOSÉ LUÍS RAMOS FREDERICO

José Luis Ramos Frederico, Conservador/Notário, dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina — República de Cabo Verde:

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número dois barra A, se encontra exarada de folhas sessenta e dois a sessenta e três, uma escritura de Justificação Notarial, com a data de vinte e dois do mês corrente, na qual, Viriato Gomes Marta, comerciante e proprietário, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Irene Tavares Monteiro Marta, residente na vila de Assomada, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio:

Prédio urbano, situado em Assomada, construído de pedra e cimento, coberto e assoalhado com cimento, com doze divisões sendo oito compartimentos destinado a habitação, três compartimentos destinado a comércio, uma dependência, confrontando do Norte com Henrique José Rodrigues, Sul com Manuel Vieira Monteiro, Este com a via pública e Oeste com Alfredo Neves, herdeiros, inscrito na matriz sob o número dois mil e doze, com o rendimento colectável de trinta seis mil setecentos e vinte escudos e valor matricial de setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme certidão negativa lá passada, documento que arquivo.

Que o outorgante adquiriu este prédio por compra que dele fizera aos herdeiros de Tereza Vieira Ribeiro, mediante escrito particular que se estraviou.

Que assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais por desconhecer o paradeiro de alguns dos vendedores, e para suprir a falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio com referência ao mencionado prédio.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

O Conservador/Notário, *José Luis Ramos Frederico*.

CONTA:

Art. 18.º, 1 e 2...	70\$00
Cofre Geral de Justiça ...	7\$00
Taxa de Reembolso ...	6\$00
Selos...	25\$00
Total ...	108\$00

São: (Cento e oito escudos). —

Conferida por *ilegível*. — Registado no Diário sob o n.º 199/985.

(251)

EXTRACTO

O CONSERVADOR/NOTÁRIO:
JOSÉ LUÍS RAMOS FREDERICO

José Luis Ramos Frederico, Conservador/Notário, dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina — República de Cabo Verde:

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número dois barra A, se encontra exarada de folhas sessenta e três verso a sessenta e quatro verso, uma escritura de Justificação Notarial, com a data de vinte e dois do mês em curso, na qual Alberio Galina Fortes Monteiro, viúvo, proprietário e comerciante, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente na vila de Assomada, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Prédio urbano, situado em Assomada, construído de pedra e barro, coberto de lage, com o piso de cimento embuçado, dentro e fora, pintado, com sete compartimentos destinados a habitação e três compartimentos destinados a comércio, confrontando do Norte e Este com herdeiros de Tereza Vieira Ribeiro, Sul com Manuel Vieira Monteiro e Oeste com estrada principal, inscrito na matriz sob o número dois mil trezentos e oitenta e dois, com o rendimento colectável de onze mil setecentos e trinta escudos a que corresponde o valor matricial de duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos escudos», o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada, datada de vinte e sete do mês passado, documento que arquivo.

Que o outorgante adquiriu este prédio por compra que dele fizera aos herdeiros de Tereza Vieira Ribeiro, mediante escrito particular que se estraviou.

Que assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais por desconhecer o paradeiro de alguns dos vendedores, e para suprir a falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio com referência ao mencionado prédio.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

O Conservador/Notário, *José Luis Ramos Frederico*.

CONTA:

Art. 18.º, 1 e 2...	70\$00
Cofre Geral de Justiça ...	7\$00
Taxa de Reembolso ...	6\$00
Selos...	25\$00
Total ...	108\$00

São: (Cento e oito escudos). —

Conferida por *ilegível*. — Registado no Diário sob o n.º 206/985.

(252)

Manuel Gomes dos Anjos & Filhos, Limitada**Praia — Cabo Verde****CONVOCATÓRIA**

São convocados todos os sócios de Manuel Gomes dos Anjos & Filhos, Ld.ª, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária da sociedade a ter lugar no próximo dia 23 de Dezembro de 1985, pelas 18 horas, na sede social sita na Rua «5 de Julho» n.ºs 86-88, desta cidade, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre o aumento do capital social para esc. 1 850 000\$ (um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos), sobre admissão de novos sócios e sobre a subscrição do aumento de capital;

2. Deliberar sobre a reformulação global do pacto social, tendo designadamente em conta as deliberações que vierem a ser tomadas sobre o ponto 1.

Praia, 19 de Novembro de 1985. Os gerentes, *Manuel Gomes dos Anjos — Marino Gomes dos Anjos*.

Segue-se o reconhecimento.

(253)

ANJOS — Turismo e Hotelaria**Limitada — Residencial Anjos****Praia — Cabo Verde****CONVOCATÓRIA**

São convocados todos os sócios de Anjos — Turismo e Hotelaria, Ld.ª, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária da sociedade, a ter lugar no próximo dia 23 de Dezembro de 1985, pelas 21 horas, na sede social, sita na Rua «Guerra Mendes», n.º 77, desta cidade, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre o aumento do capital social para esc. 1 850 000\$ (um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos), sobre a admissão de novos sócios e sobre a subscrição do aumento de capital;

2. Deliberar sobre a reformulação global do pacto social, tendo designadamente em conta as deliberações que vierem a ser tomadas sobre o ponto 1.

Praia, 19 de Novembro de 1985. Os gerentes, *Manuel Gomes dos Anjos — Alice Gomes dos Anjos Caetano*.

Segue-se o reconhecimento.

(254)

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS****Secretaria de Estado das Finanças****Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde****Rectificação**

Rectificação do mapa das receitas cobradas no período de Janeiro a Julho de 1985, comparadas com a respectiva previsão orçamental elaborado nos termos dos artigos 509.º e 510.º do E. O. A., publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, de 21 de Setembro de 1985:

Onde se lê:

Designação das receitas	Jan. a Julho 1983	Jan. a Julho 1984	Jan. a Julho 1985	Previsão orçamental	Diferenças para mais
Fundo de aperf. e perf, do tabaco		993 791\$30			
Emolumentos sanitários	5 600\$10			8 250\$00	
Emolumentos pessoais aduaneiros	9 488 128\$60				
Júros de móra	5 600\$00				
Publicações e impressos					762 315\$20

Direcção-Geral das Alfândegas, na Praia, 30 de Agosto de 1985. — O encarregado do serviço, *Heidelberto Elísio de A. Ribeiro*, 3.º oficial interino. — O chefe da 2.ª secção, *Manuel Justino Vieira Leda*, reverificador-chefe, interino. — Visto. Pelo Director-Geral, *Daniel Andrade Sousa*.

Deverá ler-se:

Designação das receitas	Jan. a Julho 1983	Jan. a Julho 1984	Jan. a Julho 1985	Previsão orçamental	Diferenças para mais
Fundo de protec. e aperf, do tabaco... ..		996 791\$30			
Emolumentos sanitários	5 610\$00			8 750\$00	
Emolumentos pessoais aduaneiros	9 434 128\$60				
Juros de móra	5 600\$80				
Publicações e impressos					752 315\$20

Direcção-Geral das Alfândegas, na Praia, 30 de Agosto de 1985. — O encarregado do serviço, *Heidelberto Elísio de A. Ribeiro*, 3.º oficial interino. — O chefe da 2.ª secção, *Manuel Justiniano Vieira Leda*, reverificador-chefe, interino. — Visto. Pelo Director-Geral, *Daniel Andrade Sousa*.